

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 396/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração da Técnica em Enfermagem da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Senhora **LUCÍLIA REIS FERREIRA** como **Técnica em Enfermagem da Secretaria de Saúde do Município Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 13 de setembro de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Praça Senador Temistocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-8400 / 8402



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 396/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração da Técnica em Enfermagem da Secretaria de Saúde do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Senhora **LUCÍLIA REIS FERREIRA** como **Técnica em Enfermagem da Secretaria de Saúde do Município Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 13 de setembro de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Praça Senador Temístocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-8400 / 8402



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 397/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração da Guarda Municipal da Secretaria de Administração do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Senhora **GILSILENE CORREIA DA SILVA** como **Guarda Municipal da Secretaria de Administração do Município Cruz das Almas, Estado da Bahia**;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 13 de setembro de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Praça Senador Temístocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-8400 / 8402